

ESTOFARIA DAS POLTRONAS HOSPITALARES DO UPA 24 HR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

FINALIDADE: a presente contratação visa atender a atual necessidade de reformar as poltronas hospitalares do UPA, tendo em vista o uso diário e contínuo e a necessidade de se preservar os móveis, uma vez que o município dispenderia um valor muito maior para realizar novas compras, sendo que a manutenção prolongará a vida útil dos móveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ESTOFARIA DA LINHA CNPJ Nº 37.433.703/0001-13

VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 063/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

FINALIDADE: O processo refere-se à necessidade de se realizar a contratação de Serviço de consultoria para elaboração de projeto através do estudo de viabilidade técnica para implantação de Sistema Fotovoltaico conectado à rede elétrica, pois a modernização e a diversificação da infraestrutura da rede de energia elétrica devem considerar a redução de custos operacionais e implementar soluções mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, em virtude de sua tecnologia de baixo impacto e da sua contribuição na redução dos Gases de Efeito Estufa/GEE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: AUGUSTO FÉLIX TAVARES DA SILVA, CREA:

161676175-0;

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESESSE MIL E QUINHENTOS

REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 064/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Homologação Pregão Eletrônico - 44/2021- O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico - 44/2021 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DOS PROGRAMAS AVE SOCIAL, FRUTIFICA, MAIS LEITE, PSICULTURA E VITA MEL DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras: **INDUSCAVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCICULTURA LTDA - CNPJ 22.903.003/0001-78 - Valor Total R\$6.900,00. SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ 10.317.320/0001-23 - Valor Total R\$4.480,95. SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - CNPJ 15.392.562/0001-03 - Valor Total R\$99.381,62. VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.960.961/0001-95 - Valor Total R\$1.750,00. Valor Total Geral: R\$112.512,57. ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA

PORTARIA SEMAD Nº 258 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011, e o despacho do PAD 005/2021;

CONSIDERANDO o dispositivo do art. 198 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

CONSIDERANDO o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e o exercício do contraditório, primando pelo sigilo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 009/2021

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Rosemary Knetski, matrícula nº 4739, Douglas Blasius de Sales, matrícula nº 5154 e Flávio Leal de Oliveira, matrícula nº 37, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato de o acusado oferecer serviço de recurso a município multado pela Guarda Municipal, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Aplicar ao servidor acusado a medida cautelar de afastamento preventivo, pelo prazo que perdurar o Processo Administrativo sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 20 de setembro de 2021

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 149 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.039/2019 e Decreto nº 408, de 17 de novembro de 2020 que regulamenta a prorrogação dos contratos bem como do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, conforme legislação vigente, torna público a convocação dos professores contratados abaixo relacionados para o **dia 30 de setembro de 2021 (quinta-feira), com seus respectivos horários, a partir das 9h (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:**

Cargo: Professor de Língua Portuguesa 20h – Sede

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFIC AÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Dalvanira Holanda de Sousa	L. PORT – 20H	28	30/09 – 9h
Angeliene Mara da Silva Almeida	L. PORT – 20H	29	30/09 – 9H05
Franciane Lopes dos Santos	L. PORT – 20H	30	30/09 – 9h10
Josiane Dos Passos Silva Mokwa	L. PORT – 20H	31	30/09 – 9h15

Cargo: Pedagogia 20h – Sede

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFIC AÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Joselia Almeida Barbosa de Oliveira	Pedagogia 20h	246	30/09 – 9h20
Táline da Silva Mendes	Pedagogia 20h	247	30/09 – 9h25
Ana Paula Frizon de Sales	Pedagogia 20h	248	30/09 – 9h30

Cargo: Professor de Educação Física 20h – Sede

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFIC AÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Daniely Nobre de Araujo	Educ. Física 20h	55	30/09 – 9h35
Mayla Packer da Silva	Educ. Física 20h	56	30/09 – 9h40
Joilson Mesquita dos Santos	Educ. Física 20h	57	30/09 – 9h45
Ana Clara Openkowski	Educ. Física 20h	58	30/09 – 9h50

O candidato deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos (**cópia nítida e originais**): Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF dos dependentes (**obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal**); Comprovante da Escolaridade Exigida no Edital do Seletivo (**Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico da Graduação**); Título de eleitor (cópia frente e verso); Comprovante de votação da última eleição ou Declaração do Cartório Eleitoral; Carteira de Reservista (**Homens**); PIS/PASEP; **CTPS** – Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (**número, série e data de emissão**); RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); CPF dos Pais (**obrigatório, caso não tenha o cartão**